

a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-46/2019, que estabelece o perfil para obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Computação.

ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MC732 - Projeto de Sistemas Computacionais

Ementa

Uma introdução à arquitetura e organização de computadores. Tecnologias e perspectiva histórica. Medidas de desempenho. Conjunto de instruções. Memória. Unidades de aritmética e lógica. Projeto básico de um processador. Pipeline. Hierarquia da memória: cache e memória virtual. Dispositivos de Entrada/Saída.

Programa

- 1 - Uma introdução à arquitetura e organização de computadores
- 2 - Medidas de desempenho
- 3 - Conjunto de instruções
- 4 - Memória
- 5 - Unidades de aritmética e lógica
- 6 - Projeto básico de um processador
- 7 - Pipeline
- 8 - Hierarquia de memória: cache e memória virtual
- 9 - Dispositivos de Entrada/Saída
- 10 - Processamento paralelo

MO401 - Arquitetura de Computadores I

Ementa

Uma introdução avançada a arquitetura e organização de computadores. Tecnologias e perspectiva histórica. Medidas de desempenho. Conjunto de instruções. Unidades de aritmética e lógica. Projeto básico de um processador. Pipeline. Hierarquia da memória: cache e memória virtual. Dispositivos de I/O. Processamento paralelo.

Uma visão quantitativa de arquitetura e organização de computadores. Tecnologias e perspectiva histórica. Medidas de desempenho. Aprimoramento do sistema de hierarquia de memória. Paralelismo a nível de instrução (ILP) e pipelining. Paralelismo a nível de dados, processadores vetoriais, extensões de multi-mídia e GPUs. Paralelismo a nível de threads, multiprocessadores de média escala, coerência e consistência sequencial de memória. Warehouse Scale Computing e Cloud Computing. (Proc. nº 34-P-30449/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Química Analítica, nas disciplinas QA 218-Química Analítica e QA 584-Laboratório de Química Analítica Instrumental, do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos

três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa contada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca dos dados das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Química, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-24/2020 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Química.

ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

QA 218- Química Analítica

Ementa

Equilíbrio Químico. Equilíbrio ácido-base. Equilíbrio de solubilidade. Equilíbrio de complexação. Equilíbrio de óxido-redução. Análise qualitativa e quantitativa. Gravimetria. Volumetria. Expressão de resultados analíticos.

Programa

TEORIA: Aspectos gerais de análise qualitativa e análise quantitativa. Estatística em química analítica: algoritmos significativos, erros, propagação de erros, tratamento de dados, rejeição de resultados. Equilíbrios químicos. Solução tampão. Análise volumétrica. Volumetria de neutralização. Indicadores. Títulos de ácidos e bases. Curvas de titulação. Reações de oxidação-redução. Balanceamento. Pilhas ou celas galvânicas. Ponte salina. Potencial de eletrodo. Equação de Nernst. Aplicações e reações mais utilizadas em volumetria oxí-redução. Volumetria de oxí-redução. Indicadores. Títulos diretos e indiretos. Curvas de titulação. Equilíbrios de complexação. EDTA. Aplicações. Volumetria de complexação. Indicadores. Efeitos do pH, uso de tampões. Interferências em titulações com EDTA. Agentes mascarantes. Curvas de titulação. Produtos de solubilidade. Precipitação fracionada. Volumetria de precipitação. Indicadores. Método de Mohr. Método de Volhard. Método de Fajans. Curvas de titulação. Natureza física dos precipitados. Contaminação dos precipitados. Análise gravimétrica: precipitação convencional e em solução homogênea.

EXPERIMENTAL: Reações de identificação e separação de cátions e ânions. Calibração de pipeta volumétrica. Determinação gravimétrica de níquel com dimetilgloxima. Volumetria de neutralização. Preparo e padronização de solução de NaOH. Determinação de HCl e de ácido acético. Preparo e padronização de solução de HCl. Determinação de NaOH e NH3. Volumetria de precipitação. Métodos de Mohr e Volhard. Determinação de cloreto. Volumetria de complexação. Preparo de solução de EDTA. Determinação de Ca2+. Estudo de interferentes. Volumetria de oxí-redução. Permanganometria. Preparo e padronização de solução de KMnO4. Análise de água oxigenada comercial.

QA 584-Laboratório de Química Analítica Instrumental

Ementa

Aplicações de técnicas espectroanalíticas, eletroanalíticas e de separação em métodos analíticos. Tratamento de amostras.

Programa

Experimentos envolvendo técnicas de separação dentre: cromatografia em coluna e camada delgada, cromatografia líquida de alta eficiência, cromatografia gasosa e eletroforese capilar. Experimentos de espectroanalítica dentre: absorção e emissão atômica em chama, espectrofotometria, fluorescência molecular e espectroscopia no infravermelho próximo e médio. Experimentos de eletroanalítica dentre: potenciometria, eletrogravimetria, coulometria e voltametria. Utilização de estratégias de preparo de amostra dentre: dissolução de amostras minerais e vegetais, extração e microextração em fase sólida e extração líquido-líquido.

(Proc. nº 11-P-19889/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

A Direção do Instituto de Economia, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 ano, na área de Política e Planejamento Econômico, para a disciplina CE-853 Economia do Setor Público, junto ao Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.558,71 (referência maio/2023).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 10 dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23h59 do último dia do prazo de inscrição, através do upload dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae;

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 2)

II. prova de Títulos (peso 3)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 27 de setembro às 10 horas, no Instituto de Economia - Rua Pitágoras, 353 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas/SP.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da disciplina objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Economia da UNICAMP e protocolado na Secretaria de Departamentos do Instituto de Economia/UNICAMP.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver exercido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comprará colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Técnica da Unidade, do Instituto de Economia, pelo telefone (19) 3521-5702 ou pelo e-mail atuie@unicamp.br.

2.2. A síntese neoclássica, a crítica monetarista e os novos-clássicos: equivalência ricardiana e contração fiscal expansionista

2.3. Novo consenso macroeconômico: sustentabilidade da dívida e regras fiscais

2.4. Política fiscal no pós-crise internacional

Bibliografia básica: *LOPREATO (2013), cap.1; *KEYNES (1936), cap.24; *KALECKI (1943); *CARVALHO (2008); *RESENDE (2019); *KELTON (2019); *ARESTIS (2009); *BLANCHARD et al. (2010); *KREGEL (1985); *MINSKY (2010), cap.2; *LOPREATO (2012); *BARRO (1989); *MARINHEIRO (1996); *TANZI & SHUCKNECHT (2000), cap.8; *SANTOS (2011), cap.3; *BLYTH (2017).

3. Financiamento tributário

3.1. Princípios gerais e incidência tributária

3.2. A tributação direta

3.3. A tributação indireta e o IVA

Bibliografia básica: *OLIVEIRA (2009), cap.4; *REZENDE (1983), cap.8; *REZENDE (1983), caps.7 e 9 a 14; *ITD (2005); *AFONSO et al. (2017).

4. Sistema tributário no Brasil

4.1. A estruturação do sistema tributário

4.2. A reforma dos anos sessenta

4.3. Crises fiscais e evolução da carga tributária

4.4. Federalismo, partilha de recursos e impasses atuais do sistema

Bibliografia básica: *OLIVEIRA (2010); *OLIVEIRA & BIASOTO (2015); *AFONSO et al. (2017); *GIAMBIAGI & ALÉM (2011), cap.10; *OLIVEIRA (1991), cap.3; *BIASOTO (2006); *PRADO (2006); *REZENDE (2009); *AFONSO et al. (2013).

5. Processo orçamentário, gasto público e política fiscal no Brasil

5.1. Orçamento público

5.2. Gestão fiscal: da Lei 4320 à LRF

5.3. Teorias do gasto público

5.4. Política fiscal e perfil de gastos no Brasil

5.5. Investimento público e PPP

Bibliografia básica: *OLIVEIRA (2009), caps.2 e 3; *MENDES (2008), parte 1, p.1-20; *NUNES & NUNES (s.d.), item 3, p.15-32; *GOBETTI & ALMEIDA (2016); *GOBETTI (2015); *AFONSO & BIASOTO (2009); *AFONSO & FAJARDO (2015); *LIMA & MIRANDA (2006); *LOPREATO (2013), caps.4 e 5; *LOPREATO & SANTOS (2016); *CNI (2018b).

6. Resultado fiscal e dívida pública

6.1. NFSF e Resultado do Tesouro Nacional

6.2. Dívida pública: aspectos financeiros e macroeconômicos

6.3. Renegociação da dívida estadual

Bibliografia básica: *OLIVEIRA (2009), caps.5 e 6; *GOBETTI & SCETTINI (2010); *BIASOTO (2011); *SILVA et al. (2009), introdução e parte I, caps.2 e 4; *LOPREATO (2002); *JALORETTO (2009); *AFONSO (2012); *FMI (2018b).

7. Série de Seminários

7.1. Política Fiscal na Perspectiva de Diferentes Escolas Econômicas

7.2. Sistema Tributário e Reforma Tributária

7.3. EC do Teto dos Gastos e Reforma Administrativa do Estado

7.4. Reforma da Previdência

7.5. Crise fiscal em estados e municípios e novo Pacto Federativo

BIBLIOGRAFIA

AFONSO, J. R. Keynes, crise e política fiscal. São Paulo: Saraiva, 2012. AFONSO, J. R.; BIASOTO, G. "Por que não investimento público com gestão privada?" In: BIASOTO, G.; NOVAIS, L. F.; FREITAS, M. C. P. (Orgs.) Panorama das economias internacionais e brasileira: dinâmica e impactos da crise global. São Paulo: Fundap, 2009, p.314-335. AFONSO, J. R.; CASTRO, K. P. "Carga tributária no Brasil: redimensionada e repensada". Revista de Administração Tributária, CIAT/AEAT/IEF, n.40, Panamá, 2016. AFONSO, J. R.; FAJARDO, B. Evolução da taxa de investimentos e a indução pelo setor público. Nota Técnica FGV/IBRE, 2015. AFONSO, J. R.; LUKIC, M. R.; ORAIR, R. O.; SILVEIRA, F. G. (Orgs.) Tributação e desigualdade. Belo Horizonte: Letramento, 2017. AFONSO, J. R.; SOARES, J. M.; CASTRO, K. P. Avaliação de estrutura e desempenho do sistema tributário brasileiro. BID DP 265, Washington, 2013. ARESTIS, P. "Fiscal policy within the 'New Consensus Macroeconomics' Framework". In: CRELL, J.; SAWYER, M. (Eds.) Current thinking on fiscal policy. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009. BARRO, R. "The Ricardian approach to budget deficits". Journal of Economic Perspectives, v.3, n.2, 1989, p.37-54. BIASOTO, G. Dívidas dos Estados: polêmicas e caminhos. São Paulo: Fundap, 2010. BIASOTO, G. A questão fiscal no contexto da crise do pacto desenvolvimentista. Campinas: IE/Unicamp, 1995 (Tese de Doutorado). BIASOTO, G. "Setor público: por uma visão mais abrangente da sustentabilidade fiscal". In: BIASOTO, G.; SILVA, L. P. (Orgs.) Políticas públicas em questão. São Paulo: Fundap, 2011, p.89-106. BIASOTO, G. "O sistema tributário brasileiro: uma trajetória de fragmentação". In: BIASOTO, G.; PINTO, M. P. A. (Orgs.) Política fiscal e desenvolvimento no Brasil. São Paulo: Editora Unicamp, 2006. BLANCHARD, O.; DELL'ARICCIA, G.; MAURO, P. "Rethinking macroeconomic policy". IMF Staff Position Note, February 2010. BLYTH, M. Austeridade: a história de uma ideia perigosa. São Paulo: Autonomia Literária, 2017. 5 BORGHI, R. A. Z. Growth trajectories in the globalisation era: a macrosectoral analysis of China and Brazil. Cambridge: University of Cambridge (PhD Thesis), 2015. CARVALHO, F. C. "Equilíbrio fiscal e política econômica keynesiana". Revista Análise Econômica, ano 26, n.50, Porto Alegre, setembro 2008, p.7-25. CHANG, H.-J. Globalization, economic development and the role of the state. Londres: Zed Books, 2003. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). "Grandes obras paradas: como enfrentar o problema?". Propostas da Indústria para as Eleições 2018, v.25. Brasília: Confederação Nacional da Indústria (CNI), 2018. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/propostas-da-industria-para-eleicoes2018/infraestrutura/> ESPING-ANDERSEN, G. The three worlds of welfare capitalism. Princeton: Princeton University Press, 1990. FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). "Ajuste fiscal e crescimento: um dilema de política econômica". Valor Econômico, 16 de julho de 2018 (a). Disponível em: <https://www.valor.com.br/blog/fmi/5662231/ajuste-fiscal-e-crescimento-um-dilema-de-politica-economica> FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). "Regional Economic Outlook – Western Hemisphere: Seizing the Momentum". World Economic and Financial Surveys. Washington: International Monetary Fund (IMF), April 2018 (b). Disponível em: <http://www.imf.org/en/Publications/REO/WH/Issues/2018/05/09/wreo0518> GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2011, 4ª edição. GIAVAZZI, F.; PAGANO, M. Non-Keynesian effects of fiscal policy changes: international evidence and the Swedish experience. Cambridge: National Bureau of Economic Research (NBER Working Paper n.5332), 1995. GOBETTI, S. W.; ALMEIDA, V. L. Uma radiografia do gasto público federal de 2001 a 2015. Texto para Discussão IPEA, n.2191, Brasília, 2016. GOBETTI, S. W.; SCETTINI, B. P. Dívida líquida e dívida bruta: uma abordagem integrada para analisar a trajetória e o custo do endividamento brasileiro. Texto para Discussão IPEA, n.1514, Brasília, 2010. GOBETTI, S. W. O ajuste fiscal no Brasil: os limites do possível. Texto para Discussão IPEA, n.2037, Brasília, 2015. HIRSCH, J. "Observações teóricas sobre o Estado burguês e sua crise". In: POULANTZAS, N. (Org.) O Estado em crise. Rio de Janeiro: Graal, 1977, p.85-111. 6 ITD. The value added tax: experiences and issues. International Tax Dialogue

(ITD), 2005. JALORETTO, C. Seis décadas de déficit público no Brasil. Brasília: STN, 2009. KALECKI, M. "Os aspectos políticos do pleno emprego". In: MIGLIOLI, J. (Org.) Crescimento e ciclo das economias capitalistas. São Paulo: Hucitec, 1983 (1943). KELTON, S. "Modern Money Theory explained". Vídeo CNBC, 9 de março de 2019. Disponível em: <https://larspsyll.wordpress.com/2019/03/09/stephanie-kelton-explainsmmt/> KEYNES, J. M. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (1936). KREGEL, J. A. "Budget deficits stabilization policy and liquidity preference: Keynes's post-war policy proposals". In: VICARELLI, F. (Ed.) Keynes's relevance today. Macmillan, 1985. LIMA, E. C. P.; MIRANDA, R. B. "O processo orçamentário federal brasileiro". In: MENDES, M. (Org.) Gasto público eficiente: proposta para o desenvolvimento do Brasil. São Paulo: Fundação Braudel, Topbooks, 2006. LOPREATO, F. L. C. O colapso das finanças estaduais e a crise da federação. São Paulo: Editora Unesp/Unicamp, 2002. LOPREATO, F. L. C.; SANTOS, F. A. O novo consenso em macroeconomia no Brasil: a política fiscal do Plano Real ao segundo Governo Lula. Texto para Discussão, IE/Unicamp, n.267, 2016. LOPREATO, F. L. C. Milton Friedman e a efetividade da política fiscal. Texto para Discussão, IE/Unicamp, 2012. LOPREATO, F. L. C. Caminhos da política fiscal do Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2013. MARINHEIRO, C. J. F. O teorema da equivalência ricardiana: discussão teórica. Estudos do GEMF, n.3, Universidade de Coimbra, 1996. MARSHALL, T. H. Citizenship and social class. Cambridge: Cambridge University Press, 1950. MENDES, M. Sistema orçamentário brasileiro: planejamento, equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público. Textos para Discussão, Consultoria Legislativa do Senado Federal, n.39, fevereiro 2008. MINSKY, H. Estabilizando uma economia instável. São Paulo: Novo Século, 2010. 7 MUSGRAVE, R.; MUSGRAVE, P. Finanças públicas: teoria e prática. São Paulo: Editora Campus/USP, 1980. NUNES, S. P.; NUNES, R. C. O processo orçamentário na Lei de Responsabilidade: instrumento de planejamento. Mimeo. OLIVEIRA, F. A.; BIASOTO, G. Reforma tributária: removendo entraves para o crescimento, a inclusão social e o fortalecimento da Federação. Texto para Discussão, IE/UNICAMP, n.260, 2015. OLIVEIRA, F. A. Economia e política das finanças públicas no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2009. OLIVEIRA, F. A. A evolução da estrutura tributária e do fisco brasileiro: 1889- 2009. Texto para Discussão IPEA, n.1469, Brasília, 2010. OLIVEIRA, F. A. A reforma tributária de 1966 e a acumulação de capital no Brasil. Belo Horizonte: Ed. Oficina de Livros, 1991. PRADO, S. R. "Transferências fiscais no Brasil: o lado 'esquecido' da reforma tributária". In: BIASOTO, G.; PINTO, M. P. A. (Orgs.) Política fiscal e desenvolvimento no Brasil. São Paulo: Editora Unicamp, 2006. RESENDE, A. L. "André Lara Resende escreve sobre a crise da macroeconomia". Valor Econômico, 8 de março de 2019. Disponível em: <https://www.valor.com.br/cultura/6149939/andre-lara-resende-escreve-sobre-crise-damacroeconomia> REZENDE, F. ICMS: como era, o que mudou ao longo dos anos, perspectivas e novas mudanças. Cadernos do Fórum Fiscal, n.10, Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros, 2009. REZENDE, F. Finanças públicas. São Paulo: Atlas, 1983. SANTOS, F. A. A nova síntese neoclássica frente à crise econômica mundial: a volta da política fiscal? Campinas: IE/UNICAMP, 2011 (Dissertação de Mestrado). SILVA, A. C.; CARVALHO, L. O.; MEDEIROS, O. L. (Orgs.) Dívida pública: a experiência brasileira. Brasília: STN – Ministério da Fazenda, 2009. TANZI, V.; SCHUCKNECHT, L. Public spending in the 20th century: a global perspective. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

(Proc. Nº 26-P-10212/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria Sociológica, na disciplina SO161: Teoria Sociológica II, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
- O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
- A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Anexo I – Programa da Disciplina

SO 162 – Teoria Sociológica II

Ementa: A disciplina visa discutir a questão da reflexão teórica diante das transformações do mundo contemporâneo. Para apreender essas mudanças são tratados temas clássicos das Ciências Sociais, contrastando-os com os debates que tem se desenvolvido nos últimos anos. São coteadas perspectivas clássicas com textos atuais. São abordados temas como: nação, indivíduo, tradição/modernidade, religião, progresso, oriente/ocidente.

Programa:

AULA 1

Apresentação do curso e dos temas e problemas gerais que serão tratados ao longo do curso.

Unidade 1

Objetivo. Debater algumas das teses sobre a herança colonial e as potencialidades e os limites da formação nacional. Serão debatidos temas como nação e colonialismo, conflito

social e político e as bases sociais das mudanças institucionais no processo de consolidação da sociedade burguesa no Brasil.

AULA 2

FREYRE, Gilberto. Sobrados e mucambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 14a ed. São Paulo: Global, [1936] 2004.

• "Introdução à 2a edição", pp.43-103.

MANNHEIM, Karl. "O pensamento conservador". In: MARTINS, José de Souza Introdução crítica à sociologia rural. São Paulo: HUCITEC, 1986

AULA 3

BASTOS, Elide Rugai. Atualidade do pensamento social brasileiro. Sociedade e estado, v. 26, p. 51-70, 2011.

BOTELHO, André. Passado e futuro das interpretações do país. Tempo social, v. 22, p. 47-66, 2010.

AULA 4

SANTOS, Wanderley G. dos. Ordem burguesa e liberalismo político. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

• "Paradigma e história: a ordem burguesa na imaginação social brasileira", pp.16-63.

AULA 5

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 6a ed. Curitiba: Kottler Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

• Primeira parte – as origens da revolução burguesa, pp.27-188.

Unidade 2. Os atores do desenvolvimento: trabalho urbano, campesinato, camadas médias e mudança social.

Objetivo] Debate sobre os alcances e limites do desenvolvimento e da modernização na sociedade brasileira em meados dos séculos XX, enfatizando os conflitos por terra e direitos do mundo rural e os efeitos da industrialização e da urbanização no mundo do trabalho urbano e seus impactos na estratificação social.

AULA 6

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. "Contribuição para o estudo da Sociologia Política no Brasil". Comunicação apresentada no I Congresso Brasileiro de Sociologia, 1954.

_____ O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1976.

• Segunda Parte: "O coronelismo numa interpretação sociológica", pp.183-217.

AULA 7

RAMOS, Guerreiro. A crise do poder no Brasil: problemas da revolução nacional brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

• Cap.3 – "Trajetória política do Brasil (do clã à ideologia)", pp.46-67;

• Cap.4 – "Política de elites e políticas de quadro", pp.68-88.

AULA 8

FERNANDES, Florestan. Mudanças sociais no Brasil. 4a ed. São Paulo: Global, 2008.

• Capítulo I – "As mudanças sociais no Brasil", pp.28-62.

Unidade 3. Desigualdade, diversidade e diferença; autoritarismo e democracia

Objetivo: Debater o modo como os autores percebem as relações entre desigualdade, diversidade e diferença, a partir dos anos 1970, articulando-as ou não. Como a questão das etnias ganha o palco da política mundial e o modo como o debate internacional e nacional das ideias segue esse percurso, o exame da bibliografia e documentos levará em conta seu perfil autoritário ou democrata. A forma pela qual a discussão se desloca do plano institucional para o plano de análise da sociedade é uma retomada importante para o pensamento social.

AULA 9

Collins, Patricia Hill. Bem mais que ideias. A interseccionalidade como teoria social crítica. São Paulo: Boitempo, 2022.

Parte IV – "Afiando a lâmina crítica da interseccionalidade", p.309-388.

AULA 10

Mohanty, Chandra T. Third world women and the politics of feminism. Indiana University Press; 1991.

AULA 11

BENHABIB, Seyla. "The democratic moment and the problem of difference". In: Democracy and difference. Princeton-NJ: Princeton University Press, 1996, pp.3-18.

Fraser, Nancy. Justiça interrompida. Reflexões críticas sobre a condição pós-socialista. São Paulo: Boitempo, 2022.

• "Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça em uma era 'pós-socialista'", p.27-57.

AULA 12

Fraser, Nancy. Justiça interrompida. Reflexões críticas sobre a condição pós-socialista. São Paulo: Boitempo, 2022.

• "Multiculturalismo, antiessentialismo e democracia radical: uma genealogia do atual impasse na teoria feminista", p.205-222

AULA 13

SAID, Edward. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

• Cap. 1 – "O alcance do orientalismo"

AULA 14

FRASER, Nancy. "Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação". Revista Estudos Feministas, v. 15, n. 2, 2007, pp. 291-308.

SCOTT, Joan. "O enigma da igualdade". Revista estudos feministas, vol. 13, n. 1, 2005, pp. 11- 30

AULA 15

Lengermann, Patricia M.; Niebrugge; Gillian. Fundadoras de la Sociología y la Teoría Social (1830-1930). Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 2019.

• "Presentes en la creación. Mujeres en la historia de la Sociología y de la Teoría social", pp.17-50.

Bibliografia básica:

Chakrabarty, Dipesh. Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference.

Princeton, NJ; Oxford: Princeton University Press, 2000.

Leitura da Introdução e dos capítulos 1, 2, 4 e 5.

Goody, Jack. The East in the West. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. Leitura de capítulos a definir.

Lévi-Strauss, Claude. Raça e História. Lisboa: Presença, 1989.

Fanon, Frantz. Os condenados da terra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979